



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 266/2025.

Monte Santo de Minas, 07 de novembro de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude, juntamente com a Polícia Militar, a possibilidade de intensificar a fiscalização e aplicar as devidas sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro ao condutor que aumentar o barulho produzido por escapamentos de motocicletas.

JUSTIFICATIVA

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 230, inciso XI, considera infrações graves tal conduta, prevendo penalidades de multa e como medida administrativa a retenção do veículo para regularização. No entanto, observa-se em diversos pontos do município o considerável aumento de ocorrências desse tipo, que geram transtornos à população.

Além do aspecto legal e da segurança viária, é importante destacar o impacto social e de saúde pública causado pelo ruído excessivo. O barulho produzido por escapamentos adulterados é motivo de sofrimento para pessoas portadoras o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possuem hipersensibilidade auditiva e podem apresentar crises de ansiedade, estresse e desorganização sensorial diante de sons intensos e repentinos.

Dessa forma, a presente solicitação visa contribuir para um trânsito mais silencioso, além de representar um ato de inclusão e respeito às pessoas com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.


Elias José de Magalhães
Vereador